



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 32/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico, para que seja viabilizada a **implantação de um ponto de descanso na Avenida Xavantes, em frente à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Xavantes é uma das principais vias de Jaciara, com intenso fluxo de pedestres, especialmente em horários de pico e finais de semana. A região conta com diversos pontos comerciais, atraindo grande número de pessoas que circulam a pé pelo local.

No entanto, **não há nenhum ponto de descanso adequado** para que os pedestres possam se sentar e descansar, especialmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pais com crianças pequenas. A falta de um local para descanso torna a caminhada pela avenida cansativa e desconfortável, além de dificultar a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.

A reivindicação presente demonstra a **necessidade da comunidade** por um espaço de descanso na Avenida Xavantes. A instalação de uma mesa de concreto e bancos proporcionará um local para que as pessoas possam se sentar, descansar e conversar, tornando a via mais agradável e acessível para todos.

II – DO MÉRITO

A implantação do ponto de descanso **não demandará grandes investimentos** por parte do município. A mesa e os bancos podem ser construídos com materiais de baixo custo, como concreto e madeira. A mão de obra pode ser realizada por servidores da própria Prefeitura Municipal.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Vereador **Leônidas Leitão** solicita que a presente Indicação seja apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa, a fim de que o Poder Executivo seja recomendado a:

1. Estudar a viabilidade de implantar um ponto de descanso na Avenida Xavantes, em frente à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho;
2. Caso viável, providenciar a construção de uma mesa de concreto e bancos no local indicado.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

05/03/2024 Gabinete do Vereador

PROTOCOLADO	
Nº	166
Data	05 10 3 1 24
	834

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**